



	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.000,00	3.000,00
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO		
3.3.90.33.00/15001002 - Passagens e Desp.c/Locomocao	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00/15001002 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000,00	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	312.000,00	312.000,00
TOTAL GERAL:	2.855.402,25	2.855.402,25

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	178.565,22	178.565,22	15001002 - Identificacao das despesas com	304.000,00	304.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	8.000,00	8.000,00	16600000 - Transferencia de Recursos do	9.000,00	9.000,00
17540000 - Recursos de Operacoes de	2.355.837,03	2.355.837,03			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 11 de Janeiro de 2024.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549
7549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal